



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 026/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, bem como, no dia 02 de janeiro de 2026, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2025.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ
FILHO:27251098415

Assinado de forma digital por GENIVAL
AIRES DE QUEIROZ FILHO:27251098415
Dados: 2025.12.23 12:47:01 -03'00'

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo Parari, 23 de dezembro de 2025

DECRETO N° 026/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, bem como, no dia 02 de janeiro de 2026, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2025.

Genival Aires de Queiroz Filho
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)